

PORTARIA Nº 124/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº255/2015/GP/DETRAN-MT, datada de 07, de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae3a7742

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar